

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 76, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

Altera Anexo da Resolução nº 773, de 07 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações através das Portarias Interministerial nºs 325, de 27 de agosto de 2001 e 519, de 27 de novembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo à Resolução nº 773/2001, de 07 de dezembro de 2001, pela criação na Classificação Econômica da Despesa, do item Serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, sob o código 43, no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão